TERMO ADITIVO Nº 075/2026
Contrato nº 017/2026

Terceiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Lucas Michelon doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e, de outro lado **DAL ONGARO ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 37.331.530/0001-22, com sede na Rua Alberto Pasqualini, nº 1177, no município de Faxinal do Soturno/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** conforme **Processo Administrativo n° 124/2025**, **Edital n.º 094/2025, Concorrência Eletrônica 90003/2025** resolvem **ADITAR O CONTRATO**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Conforme o Laudo Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município, que tem por objeto o levantamento dos quantitativos e respectivos valores referentes ao acréscimo de itens na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1.5.0.3 Piso intertravado

Será necessária ampliar a área de manobra do carro fúnebre, complementando a largura da mesma com ampliação da área pavimentada.

17,90x1,20=20,64 m²

ITEM 1.6. CORRIMÃO E GUARDA CORPO

1.6.0.2. Guarda Corpo

Será necessário a instalação de guarda corpo, para proteção e segurança na rampa de acesso de veículos.

Comprimento: 7,50m

ITEM 1.9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ESPERA DE LUMINÁRIA
1.9.0.3 Eletroduto flexível corrugado
1.9.0.4 Caixa de passagem de alvenaria

Para viabilizar a execução da instalação elétrica será necessário ampliar a quantidade de caixas e eletrodutos, para posterior instalação das luminárias.

Item	Código	Descrição	Qtid	UN	Valor Unit.	Valor Final
1.5.0.3	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	**20,64**	m²	**R$ 103,06**	**R$ 2.127,15**
1.6.0.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	**7,50**	m	**R$ 600,85**	**R$ 4.506,37**
1.9.03.	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**36,70**	m	**13,62**	**R$ 499,85**
1.9.0.4	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	**7,0**	un	**R$ 208,75**	**R$ 1.461,25**
					TOTAL	**R$ 8.594,62**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Será pago à empresa, em razão do acréscimo de quantitativo, o valor de **R$ 8.594,62** (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.04.122.0002.2158 – Manutenção e conservação de prédios e áreas públicas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2026.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Este Termo Aditivo poderá ter sua assinatura efetivada por meio de chaves privadas e reconhecida através da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), dispensando-se neste caso da presença das testemunhas.

Pinhal Grande/RS, 21 de agosto de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079
Assinado de forma digital por LUCAS MICHELON:02112038079
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=33416079000195, ou=videoconferencia, cn=LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2026.08.24 11:27:57 -03'00'

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

GILVANO DAL ONGARO:01286537010
2026.08.24 15:33:25 -03'00'
2025.2.1

DAL ONGARO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 37.331.530/0001-22